

DECRETO Nº. 39 DE 02 de setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente no art. 61, incisos IV, pelo presente instrumento, e,

CONSIDERANDO que o dia 06 de setembro de 2021 será na (segunda-feira), dia que antecede o Feriado Nacional, dia 7, dia da Independência do Brasil.

CONSIDERANDO que o dia 7 de setembro é uma das datas comemorativas mais importantes do Brasil, justamente por abrigar um dos principais acontecimentos da nossa história: a nossa independência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 06/09/2021 (segunda-feira) e pelo fato que dia 07/09/2021 é Feriado Nacional, retomando as atividades normais no dia 08/09/2021 (Quarta-feira).

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município a população, que deveram ser realizados normalmente, como atendimento em Serviços de Saúde (atendimento em serviços de plantão na Unidade de Saúde), Segurança dos Prédios Públicos e em Geral, Limpeza Urbana e Congêneres.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/09/2021 (segunda-feira).

Ferreiros, 02 de setembro de 2021

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito